



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 05 de julho de 2024

Nº 1702

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Aviso de Licitação	3
Errata	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.029/2024 =**

de 04 de julho de 2024.

Designa Gestor de Licitação.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Sr. Guilherme Ticianeli Migliorini**, como gestor da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 02/2024, CONTRATO Nº: 52/2024, PROCESSO ADMIN. Nº: 10.265/2024, OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO CENTRO ESPORTIVO “João Hermenegildo de Castro” (Filengão), localizado na Av. Doutor Antonio Galízia, nº 1.195, Bairro Livramento no Município de Bariri**, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para que acompanhe a execução e cumprimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 11.030/2024 =**

De 04 de julho de 2024.

Contratação por prazo determinado.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por prazo determinado, a partir de **05/07/2024**, P.A. 47.127/2024, até cessar a necessidade do pedido, retorno do titular ou por período não superior a 02 (dois) anos, o que ocorrer primeiro, para exercer o emprego Temporário de **Agente Escolar**, padrão 115 (cento e quinze), conforme Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. LUCILENE APARECIDA STEFANUTTO SABINO VIANA** (10ª classificada) RG. **.277.207-1, CPF. ***.533.098-73 e PIS. ***.01947.27/6, em substituição a servidora Patricia Modesto de Abreu da Silva, que se encontra afastada junto ao INSS.

Art. 2º A contratação do artigo 1º se dá para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

conforme solicitação do Diretor de Serviço, com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, além do art. 2º e art. 3º, da Lei Municipal nº 4.035/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 11.031/2024 =**

de 05 de julho de 2024.

Dispõe sobre afastamento de servidores a título de desincompatibilização.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a título de desincompatibilização, os servidores abaixo relacionados, para concorrer a cargo eletivo nos termos da [Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990](#), no período de **06 de julho a 06 de outubro de 2024**, sendo eles:

- I. Airton Luis Pegoraro;
- II. Andresa Gisele Barrateli Moraro;
- III. Angelita Sanchez Amaral;
- IV. Cristiane da Silva Reis Pultrini;
- V. Gilson de Souza Carvalho;
- VI. Luisa Helena Collombaro Telles;
- VII. Maria Aparecida de Lima;
- VIII. Marlene Bollini Tessarolli;
- IX. Myrella Soares da Silva;
- X. Osvaldo Aparecido de Pauli;
- XI. Thais Forchetto Gomes;
- XII. Valentina Fátima João Navarro;
- XIII. Wellington Pollonio Bof.

Art. 2º Afastar a título de desincompatibilização, os servidores abaixo relacionados, para concorrer a cargo eletivo nos termos da [Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990](#), no período de **21 de julho a 06 de outubro de 2024**, sendo eles:

- I. **Alessandra Giuliana Cintra**;
- II. **Gisela Fernanda de Santis**.

Parágrafo único. Os servidores listados nos incisos do caput, já encontram-se afastadas em função do gozo de férias no período de 01 a 20 de julho de 2024, nos termos da legislação trabalhista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Bariri, 05 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal**= PORTARIA Nº 11.032/2024 =**

de 05 de julho de 2024.

Nomeia Conselheiro Tutelar interino.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de

Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos dispositivos da Lei Municipal nº 4.196, de 05 de setembro de 2012 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear interinamente o **Sr. João de Barros Neto** como membro titular do Conselho Tutelar do Município, no período de **06 de julho a 06 de outubro de 2024**, em substituição a Sra. Cristiane da Silva Reis Pultrini.

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 05 de julho de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Retificação do Edital nº 28/2024

Pregão Eletrônico nº 25/2024

O Município de Bariri torna público para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto o **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços de oficinas socioeducativas e de geração de renda para os serviços socioassistenciais, Casa da Mulher e Fundo Social de Solidariedade, por um período de 12 (doze) meses, devido as divergências ocorridas mais precisamente na forma dos valores a ser lançados no sistema.

Informa ainda que, em função das alterações, nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado a data para a sessão pública, que será realizada no dia 22/07/2024 às 14h00 horas, no Cadastro do Sistema "Bolsa de Licitações e Leilões - BLL".

As demais disposições do edital continuam em vigor.

Os interessados poderão retirar o referido edital, no Setor de Licitações, à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na [Bolsa de Licitações e Leilões - BLL](#).

Aviso de Licitação

Acham-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, os seguintes processos licitatórios:

Pregão Eletrônico nº 31/2024, tendo por objeto a **contratação de Empresa** para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, depositado nas vias e logradouros públicos, originários de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comerciais, residenciais e de feiras livres no Município de Bariri, e posterior encaminhamento a área de transbordo do Município, por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I e II do Edital. Encerramento dia 19 de Julho de 2024, às 09h00 horas.

Pregão Eletrônico nº 32/2024, tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventual aquisição de diversos

MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, , por um período de 12 meses, conforme descrições contidas no Anexo I do Edital. Encerramento dia 23 de Julho de 2024, às 09h00 horas.

Os Editais na íntegra serão fornecidos aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br e na [Bolsa de Licitações e Leilões - BLL](#).

Errata

ERRATA

Na Edição de terça-feira, 02/07/2024 - Edição nº 1699 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 2. ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico nº 29/2024. Data de encerramento 16 de Junho de 2024 - **LEIA-SE**: Data de encerramento 16 de Julho de 2024 às 09:00hs.

Pregão Eletrônico nº 30/2024. Data de encerramento 16 de Junho de 2024 - **LEIA-SE**: Data de encerramento 16 de Julho de 2024 às 14:00hs.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Encontra-se aberto na Autarquia Municipal Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o seguinte processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 06/2024 (Edital nº 57/2024, Processo Adm. 126/2024), tendo por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos Leves, Pesados, Motos, Máquinas, Equipamentos e Borracharia, para a Autarquia Municipal dos Serviços de Água e Esgoto do Município de Bariri, por um período de 12 (doze) meses. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do Portal de Compras do SAEMBA, disponível no endereço eletrônico www.saemba.sp.gov.br. Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 05/07/2024. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 24/07/2024, às 09h00min. Abertura da sessão pública: 24/07/2024, às 09h30min. O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua 7 de setembro, nº 1043 - Centro, Bariri/SP, ou através do site www.saemba.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP